



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Gestão de Compras e Contratações - DGCC
Av. Sampaio, nº 344, Centro, Feira de Santana/BA, CEP: 44.001-584.

Tel.: (75) 3602-8366

Feira de Santana, 02 de setembro de 2020.

Do: Departamento de Gestão de Compras e Contratações

Prezado (s) Senhor (s),

Em atendimento ao pedido de esclarecimento referente à **LICITAÇÃO Nº 134-2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 070-2020**, temos a informar:

PERGUNTA:

1) Vi que a descrição do objeto é a locação de duas retroescavadeiras sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líq. 8 hp, caçamba carreg. cap. mín. 1 m³, caçamba retro cap. 0,26 m³, peso operacional mín. 6.674 kg, profundidade escavação máx. 4,37 m, cabine fechada com ar condicionado, possuindo no mínimo a proteção (rops), e equipada com frios e serviços de estacionamento.

Gostaria de saber se poderia ser uma cabinada com ar condicionado e a outra cabinada sem ar condicionado? Sendo que ambas teriam todas as outras especificações acima mencionadas.

RESPOSTA:

R: A presente licitação trata da locação de duas retroescavadeiras, sendo necessário seguir as especificações, conforme Edital

PERGUNTA:

2) Em relação ao tempo de locação foi apenas mencionado a quantidade de horas, porém, em nenhum momento foi colocado o prazo real. Poderia considerar 200h mínimas mensais? Já que normalmente esse é o padrão. Essa afirmação está correta?

RESPOSTA:

R: O prazo de execução da referida licitação está especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital, Item 3.

PERGUNTA:

3) NÃO ESPECIFICA SE O COMBUSTIVEL E O MOTORISTA E POR CONTA DO CONTRATANTE OU PELA CONTRATADA?

RESPOSTA:

R: A locação do equipamento será feito em custo horário produtivo, composição SINAPI. O anexo I – Termo de Referência, Item 2 do Edital, apresenta a especificação.

Atenciosamente,

Verilândia Sena Barros
Pregoeira